**SESSÃO ORDINÁRIA**

**Presidência: Sr. Sandro Trevisan**

***Às 18 horas, o Senhor Presidente Vereador Sandro Trevisan assume a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Alberto Maioli, Aldir Toffanin, Arielson Arsego, Eleonora Peters Broilo, Jonas Tomazini, Jorge Cenci, José Mário Bellaver, Josué Paese Filho, Odair José Sobierai, Thiago Pintos Brunet e Tiago Diord Ilha.***

**PRES. SANDRO TREVISAN:** Invocando o nome de **DEUS**, declaro aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Solicito ao Vereador Aldir Toffanin, 2º Secretário, para que proceda à leitura do Expediente da Secretaria.

**EXPEDIENTE**

**VER. ALDIR TOFFANIN:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Expediente de hoje. **Ofício 68/2019 – SEGDH.** Exmo. Sr. Sandro Trevisan, Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha. Assunto: Projeto de Lei. Senhor Presidente, honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos para análise dessa egrégia Câmara de Vereadores, os seguintes Projetos de Lei: a) Projeto de Lei nº 24, de 22/04/2019, que institui o programa de regularização fiscal no Município de Farroupilha, e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 25, de 22/04/2019, que autoriza a abertura de crédito especial. Atenciosamente Claiton Gonçalves, Prefeito Municipal. Era isso Sr. Presidente.

**PRES. SANDRO TREVISAN:** Obrigado Vereador. Vamos para Ordem do Dia.

**ORDEM DO DIA**

**PRES. SANDRO TREVISAN:** Projeto de Lei nº 16/2019, que autoriza a concessão de uso de bem público municipal e dá outras providências. Pareceres: Constituição e Justiça aguardo; Obras, Serviços Públicos e Trânsito, aguardo; Jurídico, favorável. Permanece em 1ª discussão. Projeto de Lei nº 19/2019 que cria cargos de provimento efetivo. Pareceres: Constituição e Justiça, favorável; Finanças e Orçamento aguardo; Jurídico favorável. Permanece em 1ª discussão o presente Projeto. Em 1ª discussão o Projeto nº 21/2019, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Pareceres: Constituição e Justiça, favorável. Educação e Assistência Social, favorável. Jurídico, favorável. A palavra está à disposição dos Srs. Vereadores. Com a palavra o Vereador Odair Sobierai.

**VER. ODAIR SOBIERAI:** Sr. Presidente, colegas Vereadores, muito boa noite. Eu gostaria que o Projeto nº 21 permanecesse em 1ª discussão.

**PRES. SANDRO TREVISAN:** Obrigado, Vereador. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 22/2019, que autoriza abertura de crédito especial. Pareceres: Constituição e Justiça, favorável. Finanças e Orçamento, favorável. Jurídico, favorável. A palavra está à disposição dos Srs. Vereadores. Com a palavra o Vereador Odair Sobierai.

**VER. ODAIR SOBIERAI:** Sr. Presidente, colegas Vereadores. O Projeto nº 22 que autoriza a abertura de um crédito especial é um Projeto simples que autoriza abertura de um crédito especial com recursos proveniente da Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, PROCON/Rio Grande do Sul, no valor de R$50.000,00 e a contrapartida de R$10.000,00 com recursos Municipais, totalizando o valor de R$60.000,00. Que tem por finalidade reestruturar administrativa, física e modernização dos equipamentos do PROCON. Então Sr. Presidente é um Projeto que o dinheiro está aí, só precisa dessa abertura de crédito para que comece os trabalhos do PROCON. Então eu peço que seja votado em regime de urgência esse Projeto de hoje.

**PRES. SANDRO TREVISAN:** Obrigado, Vereador. A palavra continua à disposição dos Srs. Vereadores. Na verdade eu tinha aqui que Finanças e Orçamento estava no aguardo, mas foi dado o parecer então se os Senhores, no Projeto nº 22 Finanças e Orçamentos, se vocês tiverem ‘no aguardo’ para mim foi passado agora a pouco, foi dado e é ‘favorável’. A palavra continua à disposição dos Srs. Vereadores. Se nenhum Vereador quiser mais fazer o uso da palavra colocamos em votação o pedido de urgência formulado pelo Ver. Odair Sobierai. Os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado pelos Srs. Vereadores com a ausência do Ver. Tadeu Salib dos Santos, Ver. Fabiano A. Piccoli e Ver. Raul Herpich. Em votação o Projeto de Lei, nº 22/2019. Os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado por todos os Srs. Vereadores com a ausência dos Vereadores Raul Herpich, Tadeu Salib dos Santos e Fabiano A. Piccoli. Projeto de Lei nº 23/2019 que altera o anexo 4 da Lei Municipal nº 4.176 de 26/11/2015. Pareceres: Constituição e Justiça aguardo. Obras, Serviços Públicos e Trânsito, aguardo. Jurídico, favorável. O presente Projeto permanece em 1ª discussão. Em 3ª discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2019 que assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 anos, a prioridade de vaga em unidade de rede pública Municipal de ensino mais próximo de sua residência; com Emenda supressiva nº 01/2019 e com Emenda modificativa nº 02/2019. Pareceres: Constituição e Justiça, esgotado o prazo regimental. Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Assistência Social, esgotado o prazo regimental. Jurídico, contrário. Emenda, favorável. A palavra está à disposição dos Srs. Vereadores. Com a palavra o Vereador Tiago Ilha.

**VER. TIAGO ILHA:** Sr. Presidente, colegas Vereadores. Esse Projeto que nós estamos aqui debatendo já algumas semanas, nós gostaríamos de pedir o entendimento de todos os colegas para votar a urgência do Projeto na noite de hoje, bem como o Projeto. E nós já nos colocando também favoráveis às Emendas, uma de nossa autoria outra de autoria da colega Vereadora Doutora Eleonora, que vem acrescentar ao Projeto e deixar o mesmo Projeto um tanto completo. Então, por isso, eu peço ao Senhor e aos colegas Vereadores que coloque em votação a urgência e o Projeto.

**PRES. SANDRO TREVISAN:** Obrigado, Vereador. A palavra continua à disposição dos Srs. Vereadores. Se nenhum Vereador quiser mais fazer o uso da palavra; a palavra com a Vereadora Eleonora Broilo.

**VER. ELEONORA BROILO:** Boa noite colegas Vereadores, Presidente da Câmara, pessoas que nos acompanham. Bem, o voto da nossa bancada é favorável ao Projeto. E assim como já comentamos na outra semana, nós consideramos que é um bom Projeto e com a Emenda modificativa nº 02 proporcionou apenas que o Projeto ficasse mais completo. Então nossa posição é favorável ao Projeto, à Emenda, e nós gostaríamos que tivesse mais Projetos de origem da nossa Casa, que com certeza viesse a beneficiar as crianças, os adolescentes e pessoas que precisam, que nós pudéssemos ter algum tipo de Legislação sobre isso. Era isso, boa noite.

**PRES. SANDRO TREVISAN:** Obrigado, Vereadora. A palavra continua à disposição dos Srs. Vereadores. Se nenhum Vereador quiser fazer mais fazer o uso da palavra. Colocamos em votação o pedido de urgência formulado pelo Ver. Tiago Ilha. Os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado por todos os Srs. Vereadores presentes, com a ausência do Ver. Fabiano A. Piccoli, Ver. Raul Herpich e Ver. Tadeu Salib dos Santos. Em votação a Emenda supressiva nº 01/2019. Os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado por todos os Srs. Vereadores com a ausência dos Vereadores já mencionados anteriormente, obrigado Vereador. Em votação a Emenda modificativa nº 02/2019. Os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado por todos os Srs. Vereadores com a ausência dos já mencionados. Em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2019 que assegura às crianças e aos adolescentes, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência com idade igual ou superior a sessenta anos, a prioridade de vaga em unidade de rede pública Municipal de ensino mais próximo de suas residências. Os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado pelos Senhores Vereadores com a ausência dos Vereadores já mencionados. O Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2019 que dispõe sobre a extinção dos cargos em comissão no Poder Legislativo Municipal. Pareceres: Constituição e Justiça aguardo; Finanças e Orçamento aguardo; Jurídico no aguardo. O presente Projeto permanece em 1ª discussão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 05 que concede o Título Honorífico de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Flávio Boakoski. Pareceres: Constituição e Justiça favorável; Finanças e Orçamentos favorável; Jurídico favorável. A palavra está disposição dos Srs. Vereadores. Com a palavra o Ver. Odair Sobierai.

**VER. ODAIR SOBIERAI:** Sr. Presidente, colegas Vereadores. Projeto nº 05 do Legislativo que concede título Honorífico ao Cidadão de Farroupilha ao, Flávio Boakoski. Eu pediria que a votação fosse hoje, em regime de urgência, pois o evento está bem próximo, no dia 13 de maio. Então para que possamos votar esse Projeto de Lei para que o evento ocorra tudo certo e ele possa fazer os convites às pessoas que ele deseja convidar. Tem o currículo dele atrás, ele é natural de Alpestre, trabalhou na TREMARIN, na SOPRANO e hoje é sócio proprietário da cervejaria FAVORITA. Então eu peço a votação em regime de urgência, Senhor Presidente.

**PRES. SANDRO TREVISAN:** Obrigado, Vereador. A palavra está à disposição dos Srs. Vereadores. Se nenhum Vereador quiser mais fazer o uso da palavra, colocamos em votação o pedido de urgência formulado pelo Ver. Odair Sobierai. Os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado pelos Srs. Vereadores com a ausência dos Vereadores já citados anteriormente. Em votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2019 que concede o título Honorífico de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Flávio Boakoski. Os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão; aprovado pelos Vereadores aqui presente com a ausência dos Vereadores citados anteriormente. Amanhã, eu gostaria de fazer um convite então, já foram convidados de maneira individual, já tivemos a reunião na sala de reuniões, para que comparecem na Audiência Pública que trata sobre a Reforma da Previdência. Seria muito importante que todos os Vereadores da Casa pudessem estar presente. É um momento em que várias dúvidas podem ser sanadas, a gente ouve um monte de fake news, um monte de informações que não tem na verdade referencial, muitas vezes, e amanhã teremos aqui três palestrantes de gabarito, com propriedade sobre o assunto que irão explanar. Então a importância da presença dos Srs. Vereadores. Será amanhã a partir das sete horas da noite. Quem quiser se fazer presente seria de extrema importância a presença dos Senhores. Nós recebemos aqui também o Projeto de Lei nº 24. O Projeto de Lei nº 24 na verdade ele necessita, como se trata da questão orçamentária, ele necessita de uma Audiência Pública né; e essa Audiência Pública a gente já pré-definiu uma data aqui se não tiver problema algum. Tínhamos marcado aqui para o dia 08/05/2019, às 16 horas, na Câmara de Vereadores de Farroupilha. Essa data a gente marcou em função já ter uma data prevista, qualquer problema depois a gente pode até; Projeto de Lei nº 24 né. Segundo informações que recebi aqui precisaria sim de uma Audiência Pública né. É necessário se fazer uma Audiência Pública tá. Às 18h, 6 horas da tarde. O Projeto de Lei é o nº 24, o Projeto foi dado entrada hoje né. Então a gente fez só uma previsão de data por que as datas estão bem apertadas. Momentaneamente a gente tem marcado para o dia 8 só para ir adiantando aos Senhores, tudo bem? 18 horas, seis da tarde. Nada mais a ser tratado nessa noite, em nome de DEUS, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão. Uma boa noite a todos.

**Sandro Trevisan**

**Vereador Presidente**

**Raul Herpich**

**Vereador 1º Secretário**

OBS: Gravação, digitação e revisão de atas: Assessoria Legislativa.